UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Processo..: 23081.005034/2014-47 Pregão SRP 64 / 2014 Data da Emissão: 25/03/2014

Abertura: Dia: 10/04/2014 **Hora:** 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Lavadora extratora hospitalar com as seguintes características mínimas 1) Capacidade aproximada de 140 kg de roupa seca; 2) Deve possuir barreira sanitária para separação de ambientes – sujo e limpo; 3) Cesto interno fabricado em aço inoxidável; 4) Tambor externo fabricado em aço inoxidável assim como as cabeceiras (laterais) devem ser, no mínimo, revestidas deste material; 5) O equipamento deve possuir funcionamento automatizado, sem necessidade de intervenção do operador durante o ciclo, com controle computadorizado dos seguintes itens, no mínimo: 5.1) Nível de água; 5.2) Entrada de vapor; 5.3) Tempos de lavagem, enxágue, centrifugação; 5.4) Abertura de dreno; 5.5) Dosagem de produtos químicos; 6) Deve possuir controle de dosagem de, pelo menos, cinco produtos químicos; 7) Deve possuir indicação de fim de ciclo; 8) O acionamento do motor de lavagem/centrifugação deve ser através de inversor de frequência; 9) O computador de controle de funcionamento deve possibilitar a criação de, pelo menos, dez programas de ciclos completos além de possibilitar a utilização de senha para restringir o acesso à programação, de modo que o operador não possa fazer alterações; 10) As partes mecânicas com movimentos, tais como motores, correias e eixos, devem ser totalmente protegidas para evitar acidentes; 11) Deve possuir sistema que impeça a abertura das tampas enquanto houver movimento do cesto; 12) As tampas laterais devem ser removíveis para facilitar o acesso aos componentes para manutenção e inspeção; 13) O equipamento deve estar de acordo com a Norma Regulamentadora NR-12 – Segurança no Trabalho em máquinas e equipamentos; 14) O equipamento deve estar de acordo com as normas da ANVISA para equipamentos de lavanderia hospitalar; 15) A pintura e o acabamento devem ser compatível com o ambiente hospitalar; 16) Deve possuir suspensão pneumática para minimizar a transmissão de vibrações;	Unidade	220.000,000	2,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	17) Deve possuir sistema eletrônico de detecção e controle de excesso de vibração mecânica; 18) Condições gerais: 18.1) As funções solicitadas referem-se as respectivas funcionalidades e são independentes de marca de equipamento; 18.2) Além dos itens descritos, devem acompanhar o equipamento todos acessórios mínimos necessários para a imediata utilização do mesmo; 18.3) Descrever na proposta a marca, modelo, especificações técnicas do produto ofertado; 18.4) Enviar catálogo e/ou manual comprobatório das especificações técnicas do produto ofertado; 18.5) O proponente é o responsável pela entrega adequada e instalação do(s) equipamento(s) na lavanderia do HUSM, incluindo a despesa de contratação de serviço ou máquina para movimentação do equipamento até o ponto de instalação; 18.6) Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto/fabricação do equipamento, comprovando, dentre outros itens, a conformidade com a norma NR-12; 18.7) Deverá ser realizada ART da instalação do equipamento; 18.8) A interface com o usuário deve ser em português; 18.9) Alimentação elétrica: 380 V entre fases, 220 V fase neutro – 60 Hz; 18.10) Treinamentos 18.10.1) Deverá ser realizado treinamento para os profissionais que utilizarão o(s) equipamento(s), no HUSM. O treinamento deverá ser realizado por profissional qualificado e habilitado; 18.10.2) Treinamento técnico: Deverá ser realizado treinamento para pelo menos dois técnicos de manutenção indicado pelo HUSM; 18.10.3) O treinamento técnico deverá englobar, no mínimo: -Visão geral do equipamento; - Ajustes e regulagens; Manutenções preventivas; Manutenções corretivas; Diagnósticos de defeitos e soluções; 18.10.4) Deverá ser fornecido certificação do treinamento, constando carga horária, profissional responsável e tópicos abordados; 18.10.5) Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias; 18.11) Deverão ser fornecidas senhas (passwords) e manuais técnicos de serviço necessários para manutenção no sistema no ato da entrega ou instalação do equipamento. Os manuais deverão conter rotinas de manutenção, listagem de peças, desenhos com vistas explodidas e sequências de montagem/desmontagem; 18.12) Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais, impressos, em português no ato da entrega ou instalação do equipamento;					

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	18.13) Garantia integral de 36 meses a partir da data de instalação e treinamento de uso; 18.14) Todas as despesas relativas a garantia (frete, deslocamento de técnico, estadia, transporte, etc) são de responsabilidade da licitante; 18.15) As peças de reposição e acessórios do equipamento devem ter produção continuada por, no mínimo, 05 anos, assim como disponibilidade de aquisição e fornecimento ao HUSM; 18.16) Indicar a empresa, profissional responsável, endereço e número de telefone da assistência técnica durante e após o período de garantia; 18.17) Assim que solicitado, a licitante vencedora do certame deverá disponibilizar imediatamente todas informações necessárias para preparação do local de instalação, compreendendo pré-requisitos de instalação elétrica, hidráulica, vapor, esgoto, dosadores de produtos químicos, dentre outras. Estas informações deverão ser fornecidas de forma organizada e clara, em papel ou formato digital (arquivo de texto ou PDF); 18.18) Os itens desse descritivo não informados na proposta poderão ser considerados como não atendidos; 19) Documentação: 19.1) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE); 19.2) Decreto 7.767: Não.					
2	Secador a vapor para lavanderia hospitalar com as seguintes características mínimas. 1) Capacidade de 100 kg (aproximadamente) de roupa; 2) Cesto interno fabricado em aço inoxidável, com cerca de 50 % de área perfurada; 3) Deve possuir painel de comando digital, com controle de tempo de ciclo, temperatura de secagem, tempo de resfriamento e alarmes sonoros para final de processo; 4) Deve possuir filtro de gaveta, de fácil acesso e limpeza, com tela metálica para retenção das felpas; 5) Deve possuir exaustor de alta eficiência e baixo ruído, com acionamento independente do giro do cesto; 6) Deve possuir proteção para evitar contato acidental a partes móveis ou de alta temperatura; 7) Deve possuir sistema de reversão de rotação do cesto durante o funcionamento; 8) Câmara de aquecimento a vapor tipo serpentina, que suporta trabalho com pressões de até 7 kgf/cm² ou 100 psi. Serpentina fabricada com tubos de cobre e aletas corrugadas de alumínio; 9) Deve possuir filtro de tela cobrindo a entrada do ar antes do aquecimento; 10) O secador deve ser fornecido com válvula purgadora e filtro de vapor; 11) Controles automáticos de temperatura e entrada de vapor; 12) Sistema de proteção que desligue automaticamente o exaustor caso a porta seja	Unidade	61.000,0000	3,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	aberta; 13) O equipamento deve estar de acordo com a Norma Regulamentadora NR-12 – Segurança no Trabalho em máquinas e equipamentos; 14) O equipamento deve estar de acordo com as normas da ANVISA para equipamentos de lavanderia hospitalar; 15) Condições gerais: 15.1) As funções solicitadas referem-se as respectivas funcionalidades e são independentes de marca de equipamento; 15.2) Além dos itens descritos, devem acompanhar o equipamento todos acessórios mínimos necessários para a imediata utilização do mesmo; 15.3) Descrever na proposta a marca, modelo, especificações técnicas do produto ofertado; 15.4) Enviar catálogo e/ou manual comprobatório das especificações técnicas do produto ofertado; 15.5) O proponente é o responsável pela entrega adequada e instalação do(s) equipamento(s) na lavanderia do HUSM, incluindo a despesa de contratação de serviço ou máquina para movimentação do equipamento até o ponto de instalação; 15.6) Deverá ser apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto/fabricação do equipamento, comprovando, dentre outros itens, a conformidade com a norma NR-12; 15.7) Deverá ser realizada ART da instalação do equipamento; 15.8) A interface com o usuário deve ser em português; 15.9) Alimentação elétrica: 380 V entre fases, 220 V fase neutro – 60 Hz; 15.10) Treinamentos 15.10.1) Deverá ser realizado treinamento para os profissionais que utilizarão o(s) equipamento(s), no HUSM. O treinamento deverá ser realizado por profissional qualificado e habilitado; 15.10.2) Treinamento técnico: Deverá ser realizado treinamento para pelo menos dois técnicos de manutenção indicado pelo HUSM; 15.10.3) O treinamento técnico deverá englobar, no mínimo: -Visão geral do equipamento; - Ajustes e regulagens; Manutenções preventivas; Manutenções corretivas; Diagnósticos de defeitos e soluções; 15.10.4) Deverá ser fornecido certificação do treinamento, constando carga horária, profissional responsável e tópicos abordados; 15.10.5) Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias; 15.11) Deverão ser fornecidas senhas (passwords) e manuais técnicos de serviço necessários para manutenção no ato da entrega ou instalação do equipamento. Os manuais deverão conter rotinas de manutenção, listagem de peças, desenhos com					

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	vistas explodidas e sequências de montagem/desmontagem; 15.12) Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais, impressos, em português no ato da entrega ou instalação do equipamento; 15.13) Garantia integral de 36 meses a partir da data de instalação e treinamento de uso; 15.14) Todas as despesas relativas a garantia (frete, deslocamento de técnico, estadia, transporte, etc) são de responsabilidade da licitante; 15.15) As peças de reposição e acessórios do equipamento devem ter produção continuada por, no mínimo, 05 anos, assim como disponibilidade de aquisição e fornecimento ao HUSM; 15.16) Indicar a empresa, profissional responsável, endereço e número de telefone da assistência técnica durante e após o período de garantia; 15.17) Assim que solicitado, a licitante vencedora do certame deverá disponibilizar imediatamente todas informações necessárias para preparação do local de instalação, compreendendo pré-requisitos de instalação elétrica, hidráulica, vapor, esgoto, dentre outras. Estas informações deverão ser fornecidas de forma organizada e clara, em papel ou formato digital (arquivo de texto ou PDF); 15.18) Os itens desse descritivo não informados na proposta poderão ser considerados como não atendidos; 16) Documentação: 16.1) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE); 16.2) Decreto 7.767: Não.					
3	Carro para transporte de roupas para lavanderia hospitalar, sem tampa. 1) Características 1.1) Estrutura em cantoneira de aço inox AISI 304; 1.2) Construído em chapa de aço inox 18 (1.2 milímetros de espessura); 1.3) Deve possuir válvula para escoamento de líquidos; 1.4) Deve possuir pára choques ao redor da base; 1.5) Deve possuir pega mão; 1.6) Rodízios com tamanho mínimo de 6 polegadas em borracha, resistentes, sendo dois fixos; 1.7) Dimensões aproximadas de 1000x790x800 milímetros e capacidade em torno de 600 litros; 2) Condições gerais: 2.1) Os carros devem ser entregues completos, prontos para o uso; 2.2) Descrever na proposta a marca, modelo, especificações técnicas do produto ofertado; 2.3) Enviar catálogo e/ou manual comprobatório das especificações técnicas do produto	Unidade	5.300,0000	10,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	ofertado; 2.4) O proponente é o responsável pela entrega adequada e instalação do(s) equipamento(s) no HUSM; 2.5) Garantia integral mínima de 12 meses a partir da data de entrega; 2.6) Todas as despesas relativas a garantia (frete, deslocamento de técnico, estadia, transporte, etc) são de responsabilidade da licitante; 2.7) As peças de reposição do equipamento devem ter produção continuada por, no mínimo, 05 anos, assim como disponibilidade de aquisição e fornecimento ao HUSM; 2.8) Os itens desse descritivo não informados na proposta poderão ser considerados como não atendidos; 3) Documentação: 3.1) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE); 3.2) Decreto 7.767: Não.					
4	Mesa auxiliar 40x80, de uso hospitalar, conforme as seguintes especificações mínimas. 1) Deve ser totalmente construída com aço inoxidável; 2) Estrutura em tubos de aço inox de 25.4 mm de diâmetro e espessura de 1.20 mm; 3) Deve possuir tampo e prateleira intermediária; 4) O tampo superior deve possuir grade em todo o perímetro da borda com altura aproximada de 50 mm; 5) Rodas de 4 a 6 polegadas de diâmetro; 6) Estrutura reforçada nas Colunas; 7) Dimensões aproximadas: 40x80x80 cm (CxLxA); 8) Condições gerais 8.1) Entregar o mobiliário devidamente embalado para evitar danos no transporte; 8.2) Despesas de entrega no HUSM por conta do fornecedor; 8.3) Garantia mínima de 24 meses a partir da data de entrega no HUSM; 8.4) Enviar catálogo com especificações do produto ofertado. 9) Documentação: 9.1) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE); 9.2) Decreto 7.767: Não.	Unidade	1.150,0000	35,00	_____	_____
5	Máquina de cortar tecido. Características e condições mínimas: 1) Deve possuir facas em aço, de tamanho entre 5 e 6 polegadas; 2) Capacidade de corte entre 150 e 210 mm, aproximadamente; 3) Deve possuir afiador de facas; 4) Condições gerais: 4.1) Além dos itens descritos, devem acompanhar o equipamento todos acessórios mínimos necessários para a imediata utilização do mesmo; 4.2) Descrever na proposta a marca, modelo, especificações técnicas do produto ofertado;	Unidade	1.450,0000	2,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	4.3) Enviar catálogo e/ou manual comprobatório das especificações técnicas do produto ofertado; 4.4) O proponente é o responsável pela entrega adequada e instalação do(s) equipamento(s) no HUSM; 4.5) Alimentação elétrica: 220 V – 60 Hz; 4.6) Treinamentos 4.6.1) Caso necessário, deverá ser realizado treinamento para os profissionais que utilizarão o(s) equipamento(s), no HUSM. O treinamento deverá ser realizado por profissional qualificado e habilitado; 4.6.2) Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias; 4.7) Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais, impressos, em português no ato da entrega ou instalação do equipamento; 4.8) Garantia integral mínima de 24 meses a partir da data de instalação e treinamento de uso; 4.9) Todas as despesas relativas a garantia (frete, deslocamento de técnico, estadia, transporte, etc) são de responsabilidade da licitante; 4.10) As peças de reposição e acessórios do equipamento devem ter produção continuada por, no mínimo, 05 anos, assim como disponibilidade de aquisição e fornecimento ao HUSM; 4.11) Indicar a empresa, endereço e número de telefone da assistência técnica durante e após o período de garantia; 4.12) Os itens desse descritivo não informados na proposta poderão ser considerados como não atendidos;					
6	Máquina de costura industrial de 04 agulhas, ponto corrente. Características e condições mínimas: 1) Deve possuir tampo com revestimento impermeável; 2) Estante metálica com ajuste de altura; 3) Deve possuir sistema de enchimento de bobina; 4) Deve possuir lubrificação automática; 5) Acionamento através de sistema direct drive (motor aciona diretamente o eixo principal, sem correia); 6) Condições gerais: 6.1) Além dos itens descritos, devem acompanhar o equipamento todos acessórios mínimos necessários para a imediata utilização do mesmo; 6.2) Descrever na proposta a marca, modelo, especificações técnicas do produto ofertado; 6.3) Enviar catálogo e/ou manual comprobatório das especificações técnicas do produto ofertado;	Unidade	4.850,0000	1,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	6.4) O proponente é o responsável pela entrega adequada e instalação do(s) equipamento(s) no HUSM; 6.5) Alimentação elétrica: 220 V – 60 Hz; 6.6) Treinamentos 6.6.1) Caso necessário, deverá ser realizado treinamento para os profissionais que utilizarão o(s) equipamento(s), no HUSM. O treinamento deverá ser realizado por profissional qualificado e habilitado; 6.6.2) Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias; 6.7) Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais, impressos, em português no ato da entrega ou instalação do equipamento; 6.8) Garantia integral mínima de 24 meses a partir da data de instalação e treinamento de uso; 6.9) Todas as despesas relativas a garantia (frete, deslocamento de técnico, estadia, transporte, etc) são de responsabilidade da licitante; 6.10) As peças de reposição e acessórios do equipamento devem ter produção continuada por, no mínimo, 05 anos, assim como disponibilidade de aquisição e fornecimento ao HUSM; 6.11) Indicar a empresa, endereço e número de telefone da assistência técnica durante e após o período de garantia; 6.12) Os itens desse descritivo não informados na proposta poderão ser considerados como não atendidos;					
7	Máquina de costura overloque. Características e condições mínimas: 1) Deve possuir tampo com revestimento impermeável; 2) Mesa com regulagem de altura; 3) Duas agulhas; 4) Quatro fios; 5) Ponto cadeia; 6) Lubrificação automática; 7) Para costura de tecidos leves e médios; 8) Acionamento através de sistema direct drive (motor aciona diretamente o eixo principal, sem correia); 9) Condições gerais: 9.1) Além dos itens descritos, devem acompanhar o equipamento todos acessórios mínimos necessários para a imediata utilização do mesmo; 9.2) Descrever na proposta a marca, modelo, especificações técnicas do produto ofertado; 9.3) Enviar catálogo e/ou manual comprobatório das especificações técnicas do produto ofertado;	Unidade	2.450,0000	2,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	9.4) O proponente é o responsável pela entrega adequada e instalação do(s) equipamento(s) no HUSM; 9.5) Alimentação elétrica: 220 V – 60 Hz; 9.6) Treinamentos 9.6.1) Caso necessário, deverá ser realizado treinamento para os profissionais que utilizarão o(s) equipamento(s), no HUSM. O treinamento deverá ser realizado por profissional qualificado e habilitado; 9.6.2) Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias; 9.7) Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais, impressos, em português no ato da entrega ou instalação do equipamento; 9.8) Garantia integral mínima de 24 meses a partir da data de instalação e treinamento de uso; 9.9) Todas as despesas relativas a garantia (frete, deslocamento de técnico, estadia, transporte, etc) são de responsabilidade da licitante; 9.10) As peças de reposição e acessórios do equipamento devem ter produção continuada por, no mínimo, 05 anos, assim como disponibilidade de aquisição e fornecimento ao HUSM; 9.11) Indicar a empresa, endereço e número de telefone da assistência técnica durante e após o período de garantia; 9.12) Os itens desse descritivo não informados na proposta poderão ser considerados como não atendidos;					
8	Máquina de costura industrial convencional tipo reta com mesa. Características e condições mínimas: 1) Deve possuir tampo de madeira com revestimento impermeável; 2) Estante metálica com ajuste de altura; 3) Máquina de ponto fixo; 4) Deve possuir sistema de enchimento de bobina; 5) Deve possuir sistema de transporte simples e regressivo, com seletor de ajuste e retrocesso; 6) Lubrificação automática; 7) Alta velocidade; 8) Acionamento através de sistema direct drive (motor aciona diretamente o eixo principal, sem correia); 9) Para costura de tecidos leves e médios; 10) Condições gerais: 10.1) Além dos itens descritos, devem acompanhar o equipamento todos acessórios mínimos necessários para a imediata utilização do mesmo; 10.2) Descrever na proposta a marca, modelo, especificações técnicas do produto	Unidade	1.950,0000	4,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	ofertado; 10.3) Enviar catálogo e/ou manual comprobatório das especificações técnicas do produto ofertado; 10.4) O proponente é o responsável pela entrega adequada e instalação do(s) equipamento(s) no HUSM; 10.5) Alimentação elétrica: 220 V – 60 Hz; 10.6) Treinamentos 10.6.1) Caso necessário, deverá ser realizado treinamento para os profissionais que utilizarão o(s) equipamento(s), no HUSM. O treinamento deverá ser realizado por profissional qualificado e habilitado; 10.6.2) Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias; 10.7) Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais, impressos, em português no ato da entrega ou instalação do equipamento; 10.8) Garantia integral mínima de 24 meses a partir da data de instalação e treinamento de uso; 10.9) Todas as despesas relativas a garantia (frete, deslocamento de técnico, estadia, transporte, etc) são de responsabilidade da licitante; 10.10) As peças de reposição e acessórios do equipamento devem ter produção continuada por, no mínimo, 05 anos, assim como disponibilidade de aquisição e fornecimento ao HUSM; 10.11) Indicar a empresa, endereço e número de telefone da assistência técnica durante e após o período de garantia; 10.12) Os itens desse descritivo não informados na proposta poderão ser considerados como não atendidos;					
9	Calandra monorol para lavanderia hospitalar com as seguintes características mínimas. 1) Cilindro com comprimento de 3 metros e diâmetro de 80 centímetros – admite-se variação de 10 % para mais ou menos; 2) O cilindro deve possuir tratamento cromado em sua superfície; 3) Aquecimento a vapor; 4) As partes mecânicas com movimentos, tais como motores, correias e eixos, devem ser totalmente protegidas para evitar acidentes; 5) Deve possuir acionamento do motor através de inversor de frequência; 6) Deve possibilitar o ajuste de rotação do cilindro, na faixa aproximada de 2 a 6 RPM; 7) Deve possuir sistema digital de controle de aquecimento; 8) O equipamento deve estar de acordo com a Norma Regulamentadora NR-12 – Segurança no Trabalho em máquinas e equipamentos; 9) O equipamento deve estar de acordo com as normas da ANVISA para equipamentos de lavanderia hospitalar;	Unidade	135.000,000	1,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	10) A pintura e o acabamento devem ser compatível com o ambiente hospitalar; 11) Condições gerais: 11.1) As funções solicitadas referem-se as respectivas funcionalidades e são independentes de marca de equipamento; 11.2) Além dos itens descritos, devem acompanhar o equipamento todos acessórios mínimos necessários para a imediata utilização do mesmo; 11.3) Descrever na proposta a marca, modelo, especificações técnicas do produto ofertado; 11.4) Enviar catálogo e/ou manual comprobatório das especificações técnicas do produto ofertado; 11.5) O proponente é o responsável pela entrega adequada e instalação do(s) equipamento(s) na lavanderia do HUSM, incluindo a despesa de contratação de serviço ou máquina para movimentação do equipamento até o ponto de instalação; 11.6) Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto/fabricação do equipamento, comprovando, dentre outros itens, a conformidade com a norma NR-12; 11.7) Deverá ser realizada ART da instalação do equipamento; 11.8) A interface com o usuário deve ser em português; 11.9) Alimentação elétrica: 380 V entre fases, 220 V fase neutro – 60 Hz; 11.10) Treinamentos 11.10.1) Deverá ser realizado treinamento para os profissionais que utilizarão o(s) equipamento(s), no HUSM. O treinamento deverá ser realizado por profissional qualificado e habilitado; 11.10.2) Treinamento técnico: Deverá ser realizado treinamento para pelo menos dois técnicos de manutenção indicado pelo HUSM; 11.10.3) O treinamento técnico deverá englobar, no mínimo: -Visão geral do equipamento; - Ajustes e regulagens; Manutenções preventivas; Manutenções corretivas; Diagnósticos de defeitos e soluções; 11.10.4) Deverá ser fornecido certificação do treinamento, constando carga horária, profissional responsável e tópicos abordados; 11.10.5) Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta da licitante, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias; 11.11) Deverão ser fornecidas senhas (passwords) e manuais técnicos de serviço necessários para manutenção no ato da entrega ou instalação do equipamento. Os manuais deverão conter rotinas de manutenção, listagem de peças, desenhos com vistas explodidas e sequências de montagem/desmontagem; 11.12) Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais, impressos, em português no ato da entrega ou instalação do equipamento; 11.13) Garantia integral de 36 meses a partir da data de instalação e treinamento de					

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	uso; 11.14) Todas as despesas relativas a garantia (frete, deslocamento de técnico, estadia, transporte, etc) são de responsabilidade da licitante; 11.15) As peças de reposição e acessórios do equipamento devem ter produção continuada por, no mínimo, 05 anos, assim como disponibilidade de aquisição e fornecimento ao HUSM; 11.16) Indicar a empresa, profissional responsável, endereço e número de telefone da assistência técnica durante e após o período de garantia; 11.17) Assim que solicitado, a licitante vencedora do certame deverá disponibilizar imediatamente todas informações necessárias para preparação do local de instalação, compreendendo pré-requisitos de instalação elétrica, hidráulica, vapor, esgoto, dentre outras. Estas informações deverão ser fornecidas de forma organizada e clara, em papel ou formato digital (arquivo de texto ou PDF); 11.18) Os itens desse descritivo não informados na proposta poderão ser considerados como não atendidos; 12) Documentação: 12.1) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE); 12.2) Decreto 7.767: Não. Condições gerais do edital válidas para todos os itens a) Os equipamentos licitados deverão ser entregues completos, sem restrições de uso por falta de acessórios ou de software. b) Cada equipamento deverá ser entregue acompanhado de manual de usuário contendo instruções de uso e especificações do mesmo. c) Despesas de entrega dos produtos, instalação e de treinamento do usuário são de responsabilidade dos fornecedores. d) Fica a licitante vencedora obrigada a garantir a prestação de assistência técnica permanente, mediante remuneração compatível com o mercado após o vencimento do prazo de garantia. e) Fica a licitante vencedora obrigada a garantir, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de aceitação dos equipamentos, o fornecimento de peças de reposição e de insumos, comprometendo-se a fornecê-los no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 15 dias mediante solicitação por escrito acompanhada de documentação comprobatória da necessidade, a contar da data de recebimento do pedido do HUSM. f) A licitante vencedora fornecerá uma relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade).					

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: _____/_____/_____

Assinatura